

Prof. Danilo Falcão

MASTER CLASS

PROCESSO LEGISLATIVO

*Um dos Maiores Especialistas do Brasil em **PROCESSO LEGISLATIVO** em um treinamento com metodologia única e exclusivo para **VEREADORES, SEUS ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS***

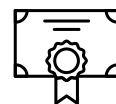
25 a 28 de Outubro
Belo Horizonte / MG

*Aulas dinâmicas | 20h de imersão | Principais erros no Processo Legislativo
Consultoria Gratuita até o final do mandato | Mais de 1.000 modelos de PLs*



Kit do Aluno

Pasta personalizada,
Apostila Impressa,
Caneta e credencial



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória


Prof. Danilo Falcão


Advogado; professor, escritor, palestrante desde o ano de 2007; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); Autor do livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020 e 2 Ed 2022); Assessor e consultor técnico legislativo desde o ano de 2005



ENTRE EM CONTATO AGORA

 **(31) 4063-6303**

 (48) 99665-7706

 comercial.mg01@ceapbrasil.com

Investimento

R\$990,00 - 1 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS

A partir de 04 inscrições

Pagamento via depósito, boleto ou PIX

Banco do Brasil S.A

Agência: 3174-7

Conta: 127158-X

O que você vai aprender?

Você vai aprender na MasterClass Processo Legislativo todos os aspectos relacionados ao processo legislativo constitucional e sua aplicabilidade em âmbito municipal; tudo sobre os princípios do processo legislativo; as três fases do processo legislativo; você vai aprender de uma vez por todas como encontrar os quoruns constitucionais e regimentais, e para fechar um tema inédito: o voto do presidente da Câmara no Processo Legislativo!!!

Local do Curso

Cheverny Apart Hotel

Rua dos Timbiras, 1492, Lourdes
Belo Horizonte/MG

CeapBrasil.com

Programação

Terça-feira ▶ **25/10/2022** **14h as 17h**

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ **26/10/2022** **8h as 12h**

PAINEL I – OFICINA PRÁTICA: Processo e procedimento legislativo – conceito e finalidade

1. Tipos de processo legislativo

a. Processo legislativo autocrático; b. Processo legislativo direto; c. Processo legislativo semidireto; d. Processo legislativo representativo (BRASIL)

2. Espécies de procedimento legislativo

a. Procedimento comum ou ordinário; b. Procedimento sumário ou em regime de urgência; c. Procedimento abreviado ou conclusivo; d. Procedimentos especiais de tramitação

3. Princípios do processo e do procedimento legislativo

a. Princípio da separação dos Poderes; b. Princípio da não-convalidação das nulidades; c. Princípio do controle de constitucionalidade; d. Princípio da simetria; e. Princípio do devido processo legislativo constitucional; f. Princípio da democracia; g. Princípio da publicidade; h. Princípio da oralidade; i. Princípio da deliberação suficiente no processo legislativo; j. Princípio da separação da discussão da votação; k. Princípio da unidade da legislatura; l. Princípio do exame prévio dos projetos pelas comissões

Quarta-feira ▶ **26/10/2022** **14h as 17h**

ELETIVA – Consultoria e Atividades Práticas

Quinta-feira ▶ **27/10/2022** **8h as 12h**

PAINEL II – OFICINA PRÁTICA: Fases do processo legislativo

1. Fase de iniciativa

a. Iniciativa geral ou comum; b. Iniciativa privativa; c. Iniciativa exclusiva; d. Iniciativa parlamentar e extraparlamentar

2. Fase constitutiva

a. Deliberação parlamentar; b. Deliberação executiva; c. Espécies de sanção; d. Veto (sanção negativa – expresso); e. Aspecto temporal da sanção e do veto; f. Consequências da manutenção e da rejeição do veto

3. Fase complementar

a. Promulgação; b. Publicação

Quinta-feira ▶ **27/10/2022** **14h as 17h**

ELETIVA – Consultoria e Atividades Práticas

Sexta-feira ▶ **28/10/2022** **8h as 12h**

PAINEL III – OFICINA PRÁTICA: Conceito das espécies normativas constitucionais

1. Emenda Constitucional (Emenda à Lei Orgânica Municipal)

a. Lei Complementar; b. Lei Ordinária; c. Medida Provisória; d. Lei Delegada; e. Decreto Legislativo; f. Resolução

2. Procedimento legislativo para tramite das espécies normativas

a. Procedimento legislativo de alteração do texto da L.O.M. conforme disposto no Art. 29 c/c art. 60 da Constituição Federal; b. Legitimidade ativa para propor à E.L.O.M.; c. Limitações circunstanciais e materiais que impedem a apresentação da proposta de emenda; e. Legitimidade para promulgação da emenda à L.O.M.; f. Impedimento para apresentação nova proposta na mesma sessão legislativa; g. Procedimento legislativo de tramitação proposta de emenda à L.O.M.

3. Quóruns regimentais

a. Quórum de maioria simples ou qualificada; b. Quórum qualificado

4. O voto do presidente da câmara no processo legislativo municipal

a. Aspecto sociológico; b. O princípio da democracia assegurado na Constituição Federal; c. O regimento interno das câmaras municipais e a regulamentação dos processos de votação; d. O voto do presidente da câmara e o voto de minerva; e. Princípio da igualdade / paridade